



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Suspende o atendimento presencial da Central de Atendimento da Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes em razão da realização de curso de aperfeiçoamento funcional.

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do curso de Qualificação de Servidores e Estagiários da Central de Atendimento do Fórum Autran Nunes, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO a oferta de curso de Aperfeiçoamento nas Ferramentas do Sistema PJe, com especial enfoque na utilização do sistema PJe-Calc, em atendimento ao pleito da Diretoria do Fórum para adoção de boas práticas no atendimento ao público em geral, especialmente aos jurisdicionados reclamantes e reclamados enquadrados nos critérios do jus postulandi;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação contínua dos servidores e estagiários que atuam na Central de Atendimento, visando ao aprimoramento dos serviços prestados, à uniformização dos procedimentos e à melhoria da orientação oferecida aos usuários da Justiça do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial da Central de Atendimento da Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes nos dias 03 e 10 de julho de 2026 (sextas-feiras), em virtude da participação dos servidores e estagiários lotados na referida Central no curso de Qualificação de Servidores e Estagiários da Central de Atendimento do Fórum Autran Nunes, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º Durante os períodos de suspensão do atendimento presencial, os usuários poderão buscar informações e orientações pelos canais institucionais de atendimento disponíveis nas unidades jurisdicionais.

Art. 3º A suspensão prevista no art. 1º desta Portaria não prejudicará a tramitação regular dos processos judiciais, a realização dos atos processuais ou o funcionamento das demais unidades judiciárias e administrativas do Fórum Autran Nunes.

Art. 4º Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e à Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para ciência.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza - CE, 29 de junho de 2026.

IVANIA SILVA ARAÚJO

Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes